



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1907001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022 – PMC – SRP

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 -OBJETIVO:

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto para finalidade de registro de preço que visa aquisição de material odontológico, para atender a Secretaria de Saúde do município de Capanema/Pará, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo - A deste documento, na Modalidade Pregão Eletrônico – **MENOR PREÇO POR ITEM.**

2- JUSTIFICATIVA

2.1. A presente demanda visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em suas ações em saúde bucal, direcionadas ao atendimento da população nos postos de saúde e unidades de referencia municipal.

2.2.A contratação se justifica face ao interesse público, presente na necessidade da utilização dos materiais odontologicos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, pois Capanema –Pá é a cidade mais desenvolvida na região Bragantina do nordeste Paraense, que fica localizada na região dos Caetés, com uma população de aproximadamente 69.431 habitantes.

2.3. Considerando que tais itens/produtos são de fundamental importância ao atendimento de pacientes com necessidades de atendimento odontologicos seja de urgência, eletivos ou casos especiais.

2.4. Diante de tudo, os nominados materias, objeto desta licitação, serão utilizados em detrimento da classe economica menos favorecida, sendo esta assistido de forma total pelo SUS, desta forma, a ausencia dos determindos materias dificultam a execução dos serviços odotologicos pelos profissionais, podendo acarretar danos irreversiveis aos usuarios do Sistema Público de saúde ofertado pelo municipio de Capanema.

2.5. Ressalta-se, que no dia 25 de outubro, data em que se comemora em todo país o Dia Nacional da Saúde Bucal e também o Dia do Dentista. A data chama atenção para a importância do cuidado da saúde da boca e como ela reflete em todo o corpo. A Pesquisa Nacional de Saúde de 2019, realizada com mais de 100 mil pessoas, identificou que apenas 49% dos entrevistados havia consultado o dentista no último ano. O Ministério da Saúde reforça que a higiene bucal adequada e a ida regular ao dentista diminui o risco de desenvolvimento de problemas de saúde.



2.6. Para contribuir com a missão de melhorar a saúde bucal dos capanemenses, o Sistema Único de Saúde (SUS) conta com equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs). O Brasil é um dos poucos países no mundo que oferece esse cuidado como parte de um conjunto de ofertas universais e gratuitas.

2.7. Portanto, para que o determinado serviço não pare no município de Capanema, é essencial a aquisição dos materiais para que o profissional de saúde bucal, possa exercer sua função em benefício da sociedade do município de Capanema.

2.8. Frisa-se que a presente licitação trata-se de Sistema de Registro de Preços, onde não há a obrigatoriedade de contratação/aquisição, gerando apenas uma expectativa de direito, tanto para o órgão que promoveu o certame, como para a empresa vencedora do certame. Logo, o Sistema de Registro de Preços funciona como um grande cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação.

2.9. O Decreto Federal nº 7.892/2013 que instituiu o Registro de Preços previu a adoção do instituto nas seguintes hipóteses:

- 1. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.*
- 2. Quando, for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para o atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou programa de governo.*
- 3. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.*
- 4. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.*

2.10. Nesse contexto, das hipóteses citadas ao norte podemos verificar que objeto em exame, se enquadra em todas as situações previstas pelo legislador, portanto, não resta qualquer dúvida que o Registro de Preços foi certamente a melhor escolha para esse tipo de contratação.

2.11. Ademais, o Registro de Preços não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição.

2.12. Salientamos que esta municipalidade apenas contratará, conforme a sua necessidade, os itens e nas quantidades que realmente forem necessárias ao pleno funcionamento e eficácia da máquina administrativa.

2.13. O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições frequentes e pelas vantagens oferecidas pelo sistema de registro de preços para aquisição de bens e serviços comuns.

2.14. Diante do exposto acima, justificamos a necessidade do registro de preços, a fim de garantir a manutenção e continuidade do funcionamento do sistema de saúde no âmbito do município de Capanema/PA.

3. DA DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Q. MIN	Q. MAX
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% COM 2,5ML SERINGA PC C/3	PCT	500	700
2	LUVA PARA PROCEDIMENTOS -PP CAIXA COM 100UND	CX	500	700
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO -P CAIXA COM 100UND	CX	500	700
4	LUVA PARA PROCEDIMENTOS – M CAIXA COM 100 UND	CX	400	600
5	LUVA PARA PROCEDIMENTOS – G CAIXA COM 100 UND	CX	400	600
6	AGULHA DESCARTÁVEL – CURTA 30G C/100UNID	CX	300	500
7	ALAVANCA RETA	UND	150	300
8	AGULHA DESCARTÁVEL – LONGA COM 100 UND	CX	300	500
9	ALGODÃO HIDROFILO (100%ALGODÃO)	PCT	180	360
10	ALVEOLEX COM 10G	FRASCO	50	90
11	ANESTÉSICO LIDOSTESIN 3% C/50 TUBETES - 1,8ML	CX	600	1200
12	ANESTÉSICO CITANEST 3% TUBETES – 1,8 ML C/50	CX	600	1200
13	ANESTÉSICO TOPICO GEL COM 12 GRAMAS	POTE	180	200
14	ANESTESICO MEPIVACAINA	CX	600	1200
15	ANTI-SEPTICO BUCAL 1,1 ML	FRASCO	180	360
16	AUTOCLAVE 12 LTS	UND	20	50
17	BROCA PARA DENTINA(CARBIDE) Nº 2 C/ 10 UNID	CX	180	360
18	BROCA PARA DENTINA(CARBIDE) Nº 4 C/10 UNID	CX	180	360
19	BROCA PARA DENTINA (CARBIDE) Nº 6 C/10 UNID	CX	180	360
20	CARBONO PARA ARTICULÇÃO	UND	380	760
21	COMPRESSOR 5,2X5 COMPRESSOR DE AR 5,2 PES 50 LITROS 140 LITRAS 1 HP MONOFASICO	UND	10	20
22	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO C/ 1 TUBO PASTA BASE (13G), 1 TUBO PASTA CATALISADOR A (11G) E UM BLOCO PARA MISTURA	KIT	250	500

23	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO C/1 FRASCO. PÓ (15G); 1 FRAS.LÍQUIDO (10ML);1 MEDIDOR DE PÓ;1 CONJUNTO DOSADOR	KIT	360	720
24	CLOREXIDINA 2% DE 100ML	FRASCO	180	360
25	ESCOVA DE ROBISON	UND	2000	4000
26	ESPELHO BUCAL PLANO (SEM AUMENTO) Nº 5	UND	200	400
27	ESPELHO BUCAL	UND	200	400
28	ESPONJA DE FIBRINA C/10 UNID	CX	300	600
29	EUGENOL DE 100ML	FRASCO	50	200
30	EXPLORADOR	UND	180	360
31	FIO DE SUTURA DE SEDANº3.0 COM 50 UNID	CAIXA	500	1000
32	FIO DENTAL C/500 METROS	TUBO	200	400
33	FORCEPS 150	UND	180	360
34	FORCEPS 151	UND	180	360
35	FORCEPS 18 R	UND	180	360
36	FORCEPS 18 L	UND	180	360
37	FORCEPS 17	UND	100	200
38	FORCES 16	UND	100	200
39	FORCES 65	UND	100	200
40	FORCES 69	UND	100	200
41	FLÚOR GEL (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO 1,23%) COM 200ML	FRASCO	200	400
42	GAZE 9FIOS /8DOBRAS, COMPRESSAS DE 7,5X7,5 CM, 100%ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL C/500UNID	CAIXA	500	1000
43	GLUTARALDEIDO 2% COM 1 LITRO DE LÍQUIDO E FRASCO COM 4G DE PÓ ATIVADOR	FRASCO	180	360
44	HEMOSTOP COM 50 ML	FRASCO	180	360
45	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA C/10G	FRASCO	120	240
46	HOLLEMBACK	UND	100	300
47	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C/100UNID	CX	200	400
48	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UNID	CX	500	1000
49	MATRIZ METÁLICA DE AÇO INOX 0,05MMX7MM COM 0,5M	CX	120	240
50	MATRIZ METÁLICA DE AÇO INOX- 0,05MMX5MM COM 0,5M	CX	120	240
51	MICROBRUSH (PONTA GRANDE) C/50 UNID	POTE	800	1600
52	MICROBRUSH (PONTA PEQUENA) C/50 UNID	POTE	800	1600
53	MICROMOTOR C/ CONTRA ANGULO	UND	20	40

54	ÓLEO P/LUBRIF.CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100ML/70G	FRASCO	180	360
55	ÓXIDO DE ZINCO E ELGENOL DE 50 GRAMA	FRASCO	180	360
56	PASTA PROFILÁTICA COM 90 GRAMAS	BISNAGA	180	360
57	PEDRA POMES DE 100GRAMAS	POTES	180	360
58	PINÇA CLÍNICA	UND	180	360
59	PONTAS DIAMANTADAS 1012 C/10 UN	CX	180	360
60	PONTAS DIAMANTADAS 1013 C/10 UN	CX	180	360
61	PONTAS DIAMANTADAS 1014/10 UN	CX	180	360
62	PONTAS DIAMANTADAS 1015 E C/ 10 UN 1015HL	CX	180	360
63	PONTAS DIAMANTADAS 2135f c/ 10UN	CX	180	360
64	PONTAS DIAMANTADAS 3118f c/10 UN	CX	180	360
65	PONTAS DIAMANTADAS 3118ff c/10 UN	CX	180	360
66	PONTAS DIAMANTADAS 3168f c/10 UN	CX	180	360
67	PONTAS DIAMANTADAS 3168ff c/10 UN	CX	180	360
68	PONTAS DIAMANTADAS 3195 f c/ 10 UN	CX	180	360
69	PONTAS DIAMANTADAS 3195 ff c/ 10 UN	CX	180	360
70	PONTAS DIAMANTADAS 4138 C/10 UN	CX	180	360
71	RESINA COMPOSTA –a1 com 4 GRAMAS (Z 100)	BISNAGA	400	800
72	RESINA COMPOSTA – a2 com 4 GRAMAS (Z 100)	BISNAGA	400	800
73	RESINA COMPOSTA –a3 com 4 GRAMAS (Z 100)	BISNAGA	400	800
74	RESINA COMPOSTA A 3,5 com 4 GRAMAS (Z 250)	BISNAGA	400	800
75	RESINA COMPOSTA –B1 com GRAMAS(CHARISMA)	BISNAGA	400	800
76	RESINA COMPOSTA – B2 com GRAMAS (CHARISMA)	BISNAGA	400	800
77	RESINA COMPOSTA –B3 com 4 GRAMAS (CHARISMA)	BISNAGA	400	800
78	RESINA COMPOSTA – C3 com 4 GRAMAS(CHARISMA)	BISNAGA	400	800
79	RESINA COMPOSTA –C4 com 4 GRAMAS(CHARISMA)	BISNAGA	400	800
80	ROLETES DE ALGODÃO C/ 100 UN	PACOTE	1000	2000
81	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS	KIT	180	360
82	SERINGA CARPULE	UND	600	1200
83	SISTEMA DE ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 6 GRAMAS	FRASCO	400	800
84	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40 UN	PACOTE	1000	2000
85	TARTARITE COM 20 ML	FRASCO	180	360
86	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO EM RESINA C/150 UN	CX	180	360
87	TIRAS ABRASIVAS EM AÇO – 4MMX150MM COM 12 UN	PACOTE	180	360
88	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA C 50 UN	PACOTE	500	1000
89	TIRA DE POLIESTER	PACOTE	180	360
90	CAMARA ESCURA	UND	20	40
91	PINÇA PARA PELICULA DE RX	UND	140	300

92	COLGADURA SIMPLES	UND	140	300
93	FIXADOR PARA RAIOS X	UND	300	600
94	REVELADOR PARA RAIOS X	UND	300	600
95	FILME PERIAPICAL CX C/50 UNID	CX	400	800
96	KIT DE HIGIENE DENTAL INFANTIL (CONTENDO 01 CREME DENTAL 30G + 01 FIO DENTAL DE 25 MTS + 01 ESCOVA DE VIAGEM)	KIT	5.00 0	10.000
97	KIT DE HIGIENE DENTAL ADULTO (CONTENDO 01 CREME DENTAL 30G + 01 FIO DENTAL DE 25 MTS + 01 ESCOVA DE VIAGEM)	KIT	5.00 0	10.000
98	CREME DENTAL INFANTIL COM 90G	UND	5000	10.000
99	CREME DENTAL ADULTO COM 90G	UND	5000	10.000
100	ESPONJA HEMOSTÁTICA	CX	1000	3.000
101	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO	CX	1000	2.000
102	FORMOCRESOL	UND	100	200
103	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	UND	100	200
104	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	UND	100	200
105	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%	UND	100	200
106	IRM (RESTAURADOR PROVISÓRIO)	UND	100	200
107	FIO SUTURA 3.0 NYLON	CX	400	1000
108	SUGADOR CIRURGICO	UND	1000	2000
109	BROCA 702 CIRURGICA (HASTER LONGA)	UND	100	200
110	CIV (CIMENTO IONÔMERO VIDRO)	UND	300	600
111	CITROL	UND	50	100
112	ÓLEO SATTES GLIDDEN	UND	100	200
113	TESOURA CLÍNICA	UND	100	200
114	CONES DE GUTA PROTAPPER PERCHA F1	CX	250	500
115	CONES DE GUTA PROTAPPER PERCA F2	CX	250	500
116	CONES DE GUTA PROTAPPER PERCA F3	CX	250	500
117	FICHA PARA RAIOS X 1 FURO	UND	500	1000
118	FICHA PARA RAIOS X 2 FUROS	UND	300	600
119	SOLUÇÃO HEMOSTATICA 10ML	FRASCO	300	600
120	PAPEL ABSORVENTE F1 PROTAPPER	CX	250	500
121	PAPEL ABSORVENTE F2	CX	250	500
122	PAPEL ABSORVENTE F3	CX	250	500
123	RESINA ACRÍLICA TEMOPOLIMERIZANTE INCOLOR	KG	150	300
124	ADESIVO AUTOCONDICIONANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE 7ª GERAÇÃO	UND	300	600
125	BROCA CARBINE Nº 701	UND	80	200
126	BROCA CARBINE Nº 702	UND	80	200

127	BROCA CARBINE Nº 703	UND	80	200
128	BROCA CIRÚGICA Nº 702 HASTER LOGA	UND	120	240
129	BROCA INOX 20X06	UND	120	240
130	BROCA ENDO Z	UND	80	200
131	CAMARA ESCURA	UND	20	40
132	ESPÁTULA Nº 24 (MANIPULAÇÃO)	UND	80	200
133	LIMA K 25MM	CX	80	200
134	LIMAS PROTAPPER	CX	80	200
135	SINDESMÓTOMO	UND	80	200
136	BANDEIRINHA ANGULAR 30	UND	80	200
137	BANDEIRINHA ANGULAR 31	UND	80	200
138	BROQUEIROS AUTOCLAVÁVEL PARA 60 BROCAS	UND	80	200
139	ESPÁTULA DE RESINA COMPOSTA	UND	200	400
140	ESPÁTULA PARA RESINA SUPRAFIL	UND	120	300
141	OLEO DE LARANJA	FRASCO	50	100
142	OLEO LUBRIFICANTE DE CANETAS	FRASCO	150	300
143	ALGINATO	PC	200	400
144	MOLDEIRA P PROTESE ALUMINIO Nº4	UND	100	200
145	MOLDEIRA P PROTESE ALUMINIO Nº5	UND	100	200
146	MOLDEIRA P PROTESE ALUMINIO Nº6	UND	100	200
147	LIMAS ENDODÔNTICAS PROTAPPER MANUAL	KIT	100	200
148	LIMAS ENDODONYICAS K-FILE Nº10	CX	50	100
149	LIMAS ENDODONYICAS K-FILE Nº15	CX	50	100
150	LIMAS ENDODONYICAS K-FILE Nº 20	CX	50	100
151	ESTOJO DE INOX PERFURADO 26X 12X 06	CX	100	200
152	BANDEJA INOX 22 X 9X 1,5	UND	100	200
153	ÓCULOS DE PROTENÇÃO	UND	100	200
154	LIMA ESPECIAL Nº 6 CX C/6UND	CX	120	150
155	BROCA 1016H	UND	300	350
156	LIMA ESPECIAL Nº8 CX C/6UN	CX	120	150
157	LIMA ESPECIAL Nº10 CX C/6UN	CX	120	150
158	CALLEM	UN	200	300
159	LENÇO DE BORRACHA	CX	45	50
160	EDTA	UN	100	120
161	GESSO PEDRA 1KG	PC	200	250
162	CLOREXIDINA 0,12%2000ML	VD	360	400
163	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26	CX	50	100
164	AFASTADOR MINESOTA	UND	200	300
165	PORTA AGULHA MAIO HEGA 14 CM	UND	100	150

166	LAMPARINA ALUMINIO	UND	30	40
167	COLHER DE DENTENA	UND	100	200
168	ESCULPIDOR HOLLEMBAK Nº03	UND	100	150
169	CALCADOR DE PAIVA	UND	100	150
170	CUBETA PARA ALGINATO	UND	100	150
171	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UND	250	300
172	POSICIONADOR P/RAIO X	UND	40	50
173	ARCO DE OSTBY	UND	40	50
174	CANULA PARA IRRIGAÇÃO	UND	40	50
175	RÉGUA ENDODONTICA	UND	40	50
176	SERINGA ENDO PARA CALEM	UND	20	40
177	CABO DE BISTURI Nº03	UND	200	400
178	CIMENTO ABTURADOR PROVISÓRIO -OBTER	KIT	300	350
179	BABADOURO DESCARTÁVEL PC C/50 UND	PC	500	550
180	RESINA FLOUR	BISNAGA	150	155
181	FOTOPOLIMERIZADOR	UN	40	50
182	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UN	35	40
183	MICROMOTOR	UN	35	40
184	CONTRA-ÂNGULO	UN	35	40
185	GRAMPOS ENDODÔNTICOS 205	UN	20	25
186	GRAMPOS ENDODÔNTICOS 209	UN	20	25
187	GRAMPOS ENDODÔNTICOS 200	UN	20	25
188	GRAMPOS ENDODÔNTICOS 14 A	UN	20	25

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição de material de consumo, objeto desta contratação, ocorrerão por conta de créditos orçamentários da Lei Orçamentária Anual – LOA – em vigor.

0703 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0048.2.048 Manutenção das ações da Saúde Bucal

10.302.0049.2.055 Manutenção de Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

33.90.30.00 Material de Consumo

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES

5.1 Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

5.2 A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via email e telefone.

5.3 Os materiais odontológicos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na Av. Barão de Capanema, 1920, Areia Branca, CEP. 68.700-005, Capanema/PA, de Segunda a Sexta- Feira das 08h00 às 14h00. . As mercadorias entregues deverão vir



acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

5.4 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

5.5 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

5.6 A validade dos produtos deverá ser superior a 01 (um) ano da data de entrega.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

6.1.1 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

6.1.2 Atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2022 e na Ata de Registro de Preços;

6.1.3 Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

7.1.1 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Contrato;

7.1.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

7.1.3 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.4 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.